Portaria Nº 001/2014/PAD n°027/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR Nº 027/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 155/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 18 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira**, matrícula funcional nº 878.380-027, lotado na COPP – Comissão Permanente Processante para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.** Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2014.

(original assinado) Marco César Neves Presidente do PAD nº 027/2013